

matrícula

70.301

ficha

01

CNM: 111484.2.0070301-38

Guarulhos, 10 de setembro de 2001

IMÓVEL:- VAGA DE GARAGEM n° 10, localizada no 2º subsolo, ou 2º pavimento no CONJUNTO "JARDINS DA RIVIERA", situado na Rua Santa Izabel, n° 512, na VILA AUGUSTA, perímetro urbano, com a área privativa de 9,90ms²., a área comum de garagem de 13,756ms²., a área bruta de 23,656ms²., com uma fração ideal no terreno de 8,188ms²., ou 0,221% com uma participação nas despesas gerais de 0,221%, e destina-se a guarda de um veículo de passeio, de porte médio para cada vaga, com auxílio de manobrista. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro n° 13, feito na matrícula n° 26.435.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 111.74.10.1032.00.000.-

PROPRIETÁRIA:- DELLTTA DE PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LIMITADA, CGC/MF. n° 55.324.032/0001-34, com sede na Capital de São Paulo, na Rua Estados Unidos, n° 840, Jardim América. -

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/M.26.435, deste Serviço Registral, feito em 09/05/1.990.-

Bd. Cláudio Malva Valente
OFICIAL

Av.1/70.301 em 10 de setembro de 2001

(prot.153.959)

Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.- A escrevente autorizada,
Tereza Emiko Yoshiy.- (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.2/70.301 em 2 de agosto de 2010

(prot.214.452)

Por escritura de 28 de maio de 2010, do 4º Tabelão de Notas de São Paulo-SP, livre 2878, fls. 145 a 152, DELLTTA DE PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel a JULIO CESAR DE SÁ BARRETO PEREIRA, RG.37.599.308-3-SP, CPF.500.193.003-68, brasileiro, empresário, e sua mulher LILIA DE SÁ BARRETO SILVA, RG.32.758.273-X-SP, CPF.264.949.538-32, brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Santa Izabel, n° 367 (antigo 512), apto. 61, Guarulhos-SP, pelo preço de R\$12.000,00, sendo integralizado da seguinte forma: R\$2.000,00 foi pago com recursos próprios dos adquirentes, e R\$10.000,00 na forma constante do R.3. Consta do título que a vendedora exerce com exclusividade atividade de comercialização de imóveis, estando o imóvel lançado contabilmente no seu ativo circulante, não constando do seu ativo

- continua no verso -

matrícula

70.301

ficha

01

verso

CNM: 111484.2.0070301-38

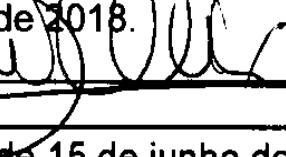
permanente. O imóvel atualmente é lançado pela PMG na Inscrição Cadastral nº 111.74.10.1032.01.010.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.3/70.301 em 2 de agosto de 2010 (prot.214.452)
Pela escritura referida no R. 2, JULIO CESAR DE SÁ BARRETO PEREIRA, e sua mulher LILIA DE SÁ BARRETO SILVA, já qualificados, alienaram o imóvel em caráter fiduciário a DELLTTA DE PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA, já qualificada, para garantia do saldo devedor de R\$10.000,00, a ser pago da seguinte forma: a) 20 parcelas mensais e sucessivas, no importe de R\$500,00, vencendo-se a primeira delas em 20 de Julho de 2.010, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Valor atribuído ao imóvel R\$12.000,00.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n.323.965, de 15 de junho de 2018.

Av.4 – PENHORA – DIREITOS - 50%: Consta da certidão emitida em 12/06/2018 pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.1053303-49.2013.8.26.0100) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000215096, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por ADEMAR APARECIDO RIBEIRO, CPF/MF. 450.204.508-04, em face de JULIO CESAR DE SÁ BARRETO PEREIRA, já qualificado, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 50% dos direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) objeto dos R.2 e 3, ou seja, os direitos e obrigações derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$7.890,39 (sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos). Consta do título que o executado JULIO CÉSAR DE SÁ BARRETO PEREIRA, já qualificado, foi nomeado depositário.

Guarulhos, 20 de junho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.361.804, de 15 de junho de 2021.

Av.5 - PENHORA - DIREITOS: Consta da certidão emitida em 14/06/2021, pela 7ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.0003064-6420135020007) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000371031, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por ALMIR DE SÁ BARRETO PEIXOTO, CPF/MF. 014.421.538-14, em face: 1)- da proprietária fiduciante (LILIA DE SÁ

.- continua na ficha 02 .-

matrícula
70.301

ficha
02



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Cadastro Nacional de Serventia - CNS

CNM: 111484.2.0070301-38

Guarulhos, 18 de junho de 2021.

BARRETO SILVA, já qualificada); 2)- da pessoa jurídica **CRISCOL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ/MF. 05.883.435/0001-45; e 3)- de **ERIKA GLAUCYA LIRA**, CPF/MF. 275.490.508-13, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (Lilia de Sá Barreto Silva, já qualificada), possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.s 2 e 3, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$65.770,25 (*sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos*). Consta do título que a executada (LILIA DE SÁ BARRETO SILVA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E1000000035334024

Guarulhos, 18 de junho de 2021.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.363.872, de 26 de julho de 2021.

Av.6 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202107.2410.01734924-1A-240, emitido em 24/07/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00017411520135020010, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **LILIA DE SÁ BARRETO SILVA**, CPF/MF n.264.949.538-32.

Selo digital: 1114843E10000000375921210

Guarulhos, 12 de agosto de 2021.

Substituta do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior

Substituto do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 399.970, de 09 de novembro de 2023.

Av.7 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 09/11/2023, e à vista da certidão expedida em 04/09/2023, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, averba-se que tramita perante aquele juízo **ação de cumprimento de sentença – contratos bancários** (processo nº 0048985-59.2021.8.26.0100) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, em face da proprietária fiduciante **LILIA DE SÁ BARRETO SILVA**, já qualificada, no valor de **R\$212.809,33** (*duzentos e doze mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos*).

Selo digital: 111484331000000068981923W

- continua no verso -

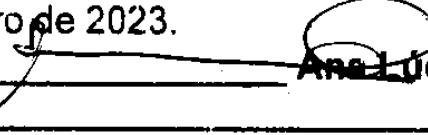
matrícula
70.301ficha
02

verso

CNM: 111484.2.0070301-38

Guarulhos, 07 de dezembro de 2023.

Substituta do Oficial


Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 405.348, de 11 de março de 2.024.

Av.8 – CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em cumprimento a ordem judicial proferida em 14/12/2023, pela 7ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.0003064-64.2013.5.02.0007), averba-se o **cancelamento do registro n.3**, e a consequente **resolução da propriedade fiduciária**, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada **em nome** de **JULIO CÉSAR DE SÁ BARRETO PEREIRA** e sua mulher **LILIA DE SÁ BARRETO SILVA**, já qualificados.

Selo digital: 1114843E1000000073315024F

Guarulhos, 25 de março de 2024.

Substituta do Oficial


Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

P

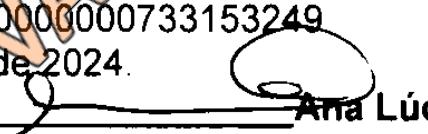
renotação nº 405.348, de 11 de março de 2.024.

Av.9 – AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA: Em decorrência do cancelamento da propriedade fiduciária **objeto** do R.3, mencionado na Av.8, as penhoras **objeto** das Avs. 4 e 5 (que antes incidiam sobre os direitos reais de aquisição (art. 1.368-B do Código Civil), passaram a incidir sobre a propriedade propriamente dita.

Selo digital: 1114843E10000000733153249

Guarulhos, 25 de março de 2024.

Substituta do Oficial


Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.415.715, de 21 de agosto de 2024.

Av.10 – PENHORA-50%: Consta da certidão emitida em 21/08/2024, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de São Paulo (processo n.0048985-59.2021.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000529445, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF n.60.746.948/0001-12, em face: 1)- da proprietária **LILIA DE SÁ BARRETO SILVA**, já qualificada; 2)- de **ERIKA GLAUCYA LIRA**, CPF/MF n.275.490.508-13; e 3)- da pessoa jurídica **CRISCOL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.05.883.435/0001-45, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 50%**

.- continua na ficha 03 .-



Guarulhos, 20 de setembro de 2024.

do imóvel (de propriedade de Lilia de Sá Barreto Silva), para garantia da execução cujo valor é R\$272.664,18 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Consta do título que a executada (LILIA DE SÁ BARRETO SILVA, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000081653824H

Guarulhos, 20 de setembro de 2024.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital